



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2025

Dispõe sobre a denominação da Área Verde/Praça do Bairro Porto Seguro, no Município de Ibitinga-SP, como “Área Verde/Praça Lourdes Cassiano Tamborlin”.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria do Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado).

Art. 1º Fica denominada como “Área Verde/Praça Lourdes Cassiano Tamborlin” a área verde/praca localizada no Bairro Porto Seguro, no Município de Ibitinga-SP.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a afixação de placa indicativa no local, com a devida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de dezembro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador – PODE

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa prestar justa homenagem à memória de Lourdes Cassiano Tamborlin, cidadã ibitinguense que representa o esforço, a superação e a dignidade de milhares de mulheres brasileiras que, mesmo diante das dificuldades da vida, souberam construir uma trajetória marcada por trabalho, amor e dedicação à família e à comunidade.

A escolha do nome Área Verde/Praça Lourdes Cassiano Tamborlin é uma forma simbólica, mas significativa, de eternizar a memória de uma mulher que representa tantas outras, que de forma anônima ajudaram a construir o Município de Ibitinga com trabalho, dignidade e amor.

Nomear uma área pública com o nome de Dona Lourdes é também valorizar a história das famílias simples e trabalhadoras que fazem parte do desenvolvimento social e humano da cidade.

Em anexo biografia e certidão de óbito do homenageado.

Ibitinga, 23 de dezembro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador – PODE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7DB2-BEA1-BFC6-E02E



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

BIOGRAFIA – LOURDES CASSIANO TAMBORLIN.

Lourdes Cassiano Tamborlin nasceu em 1942 e faleceu em 25 de outubro de 2021, aos 79 anos de idade. Foi casada com o Sr. Antônio Tamborlin Filho, com quem construiu uma vida baseada em princípios familiares e valores humanos.

Ficando viúva ainda jovem, Dona Lourdes enfrentou com coragem e dignidade os desafios da maternidade e da vida, criando e educando seus filhos com esforço e dedicação, garantindo a todos uma vida honesta e de trabalho.

Representa, assim, o símbolo da mulher batalhadora das periferias brasileiras, que, mesmo diante das adversidades, cumpre seu papel com grandeza e honra.

Foi mãe de: • Aparecido Tamborlin – Auxiliar de Produção • Vanderlei Tamborlin – Aposentado • Alzira Fontes Tamborlin – Aposentada • Antônio César Tamborlin – Caminhoneiro • Silvana Tamborlin dos Santos – Dona do Lar • Rinaldo Tamborlin – Operador de Logística • Márcio Tamborlin – Operador de Máquina • Márcia Aparecida Tamborlin Bento – Trabalhadora Rural • Marcos Tamborlin – Operador de Máquina.

Dona Lourdes é lembrada com carinho e respeito por todos que a conheceram. Sua vida inspira pela força silenciosa de quem enfrentou dificuldades sem jamais perder a ternura, a honestidade e o senso de responsabilidade.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7DB2-BEA1-BFC6-E02E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342PV/000000004677821G

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LOURDES CASSIANO TAMBORLIN

CPF

189.215.528-12

MATRÍCULA

121434 01 55 2021 4 00034 222 0013355 84

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva - 79 anos	ELEITOR Não
NATURALIDADE Ibitinga - SP		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 175578436 SSP/SP	

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua José Nandes Costa, 45
Bairro: Vila Maria Cidade: Ibitinga - SP
MARIA PEREIRA CASSIANO
DOMINGOS CASSIANO

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um - 13:59h

DIA 25 MÊS 10 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE
Choque séptico foco osteoarticular, Sepse foco osteoarticular, Infecção foco operatório, Fratura femur, Insuficiência cardíaca, Senilidade

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Marcos Tamborlin (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA - CRM: 186330

AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER
Nascida em 12/12/1941. Óbito lavrado em 03/11/2021, no livro C nº 34, à folha nº 222V, sob o nº 13355. Benefícios do INSS nºs 0557286158 e 1655122956. Era viúva de ANTONIO TAMBORLIN FILHO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 31, às fls. 75, sob nº 4807, em 02 de julho de 1960; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Marcio Tamborlin, casado com Andreia Maria Nardeli Tamborlin; Antonio Cesar Tamborlin, casado com Carlos Bento; Silvana Tamborlin dos Santos, casada com Marcos Antonio dos Santos; Alzira Ap. Tamborlin Fontes, casada com Brasílio Ferreira Fontes Filho; Vanderlei Tamborlin, com 59 anos de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUIS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197
Tel. (16) 3342-4846
E-mail: rcibitinga@gmail.com





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7DB2-BEA1-BFC6-E02E